



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica-se os bens da
 Afonso dos Reis.
 Afonso é mune do contrato.
 12/8/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 88/2021_AD_E "PINTURA DAS PAREDES EXTERIORES DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - CAMINHA"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 8397/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, "Ana João Coelho – Construção e Investimentos imobiliários Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 17.561,50 (dezassete mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

- A entidade convidada, "Ana João Coelho – Construção e Investimentos imobiliários Lda.", apresentou proposta no valor de € 17.561,50 (dezassete mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “Pintura das Paredes Exteriores do Edifício Paços do Concelho – Caminha”, seja adjudicada a “Ana João Coelho – Construção e Investimentos imobiliários Lda.”, pelo valor de € 17.561,50 (dezassete mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/08/02

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO